

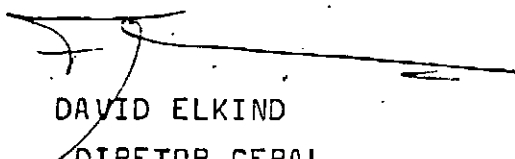
DEP



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 105 / DES, de 01 DE AGOSTO DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 53.353/79, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras medindo 33,00m² e benfeitorias porventura nela encontradas, de propriedade atribuída a GERALDO AFONSO FERREIRA, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-262/381, trecho CIDADE INDUSTRIAL - BETIM, entre as estacas 680 + 13,00 m a 668, na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, conforme desenhos que se encontram depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos.


DAVID ELKIND
DIRETOR GERAL

DFD/ams.